



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Paranaíta/MT

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta, apresenta-se o **Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, relativo ao Exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Paranaíta.**

Durante o Exercício de 2020, a Unidade de Controle Interno desenvolveu atividades voltadas ao apoio técnico nos Sistemas Administrativos da Organização, propondo aprimoramento de normas, formulários e manuais, com ênfase nas rotinas de contratações públicas, licitadas e sobretudo as dispensadas e diretas.

Outro foco foi o acompanhamento da execução orçamentário, onde detalhamos para o Gestor, a evolução dos gastos de cada projeto atividade, e demonstramos o percentual de gastos para cada projeto, dando um cenário mais limpo e de fácil acompanhamento pelo Gestor, pois atualmente, o sistema ERP Agili fornece apenas relatórios isolados, de alterações orçamentárias, suplementações, reduções, crédito especial e suplementações 03, e não disponibiliza a possibilidade de uma análise aprofundada “B.I.”. Nesse sentido, para que a Gestão consiga ter dados elaborados, tratados, com percentuais de gastos por projeto atividade, nós da UCI tratamos os dados em planilhas do Excel e compilamos as informações pra facilitar o entendimento do Gestor e equipe técnica. Veremos a contribuição da UCI nesse sentido, no decorrer deste parecer.

Algumas auditorias programadas pelo TCE-MT referentes ao Programa Aprimora, foram suspensas em função da pandemia. Estamos aguardando orientação para iniciar os trabalhos, no entanto, os monitoramentos de planos de ação já iniciados foram devidamente cumpridos pela UCI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Demais atividades da UCI foram efetuadas no decorrer do ano e serão apresentadas durante este parecer técnico.

2 - DO GESTOR

A equipe da Unidade de Controle Interno teve um bom relacionamento com o Gestor, onde manteve contato direto com o mesmo, assim facilitando a resolução da maioria dos problemas apontados por esta UCI de forma ágil e efetiva, quando possível. O Gestor buscou orientações sobre diversas situações, que por vezes a UCI recomendou e orientou, sempre com embasamento legal, Acórdãos das cortes de contas, Resoluções de Consulta e Resoluções Normativas do TCE-MT e TCU, na intenção de contribuir para as tomadas de decisões do Gestor.

3 - DAS RESPONSABILIDADES

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome:	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
RG:	3224208 SSP/PR
CPF:	451.418.009-20
Endereço:	Rua 114, nº 119 – Setor Norte I
Fone:	(66) 9 9996-1843 (66) 3563-2708
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br tony.rufatto@hotmail.com

VICE-PREFEITA	
Nome:	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
RG:	1426869-8 SSP/MT
CPF:	004.454.981.45
Endereço:	Rua 113 nº 101 – Setor Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Fone:	(66) 9 9986 4634
E-mail:	compras1@paranaita.mt.gov.br tony.rufatto@hotmail.com

CHEFE DEPARTAMENTO JURÍDICO DA LICITAÇÃO.

Nomeação: em 02/10/2019 através da Portaria Municipal nº 291/2019 - Cargo em comissão.

Nome:	AARAO LINCOLN SICUTO
RG:	611.125 SSP/MT
CPF:	430.023.821.91
Endereço:	AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 2841, ALTA FLORESTA
Fone:	(66) 9 8403-3123 / ou / (66) 3563-2724 / 2710
E-mail:	aarao_sicuto@hotmail.com licitação.paranaita@hotmail.com

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO (PROCURADOR MUNICIPAL EFETIVO DESDE 06/12/2012).

NOMEADO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO EM 02/10/2019 ATRAVES DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 291/2019.

Nome:	ALEXANDRE SCHAVAREN
RG:	6.532.184 0 SSP/PR
CPF:	945.292.729-15
Endereço:	RUA 113 Nº 22 SETOR RES. SUL, PARANAÍTA-MT
Fone:	(66) 66 3563-2733 / 2718 (Procuradoria Jurídica) CELULAR: (66) 98402-6189
E-mail:	juridico@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CHEFE DEPARTAMENTO JURÍDICO DO TRIBUTOS (CARGO COMISSÃO) – Nomeada através do Decreto M. nº 288/2019 (a partir de 01/10/2019)

Nome:	ELIDIANE JOSE DA SILVA
RG:	13411497 SSP- MT
CPF:	997.565.871.72
Filiação:	ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA E LUIZMAR JOSE DA SILVA
Endereço:	Rua 116 nº 14 – SETOR NORTE 2
Fone:	(66) 9 9920-8052 / 3563-272732 / 2711
E-mail:	tributos@paranaita.mt.gov.br

CONTADOR (EFETIVO)

Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA – RPPS – EXECUTIVO E CONSÓRCIO CISRAT
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2721/2700
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO) – RPPS – EXECUTIVO E CONSÓRCIO CISRAT

A partir de 09 de Novembro de 2018, o prefeito designou Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 972/2018, válida até 31/12/2020.

Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2719
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com / controle.interno@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CHEFE DA OUVIDORIA MUNICIPAL (Cargo Originário - Técnico em Controle Interno – Efetivo). Nomeado - Portaria nº 373/2018 de 03/12/2018 até 31/12/2020.	
Nome:	JULIANO RICARDO SCHAVAREN
RG:	5.711.628-5 SSP/PR
CPF:	769.156.979-34
Fone:	Fones: (66) 9 9986-4740- 3563-2700 <u>Ouvidoria:</u> 0800 64 22748
E-mail:	ouvidoria@paranaita.mt.gov.br / julianoadvmt@gmail.com

4 – Peças Orçamentárias

4.1 - Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual 2018/2021 foi aprovado por meio da Lei 966/2017 de 06 de Setembro de 2013, em cumprimento às disposições dos Art. 165 § 1º, da constituição Federal e Art. 165 da Lei Orgânica Municipal.

Houve Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 através da lei 819/2014 e decorreu do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

4.2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO do Município de Paranaíta para o Exercício de 2020 foi aprovada através da Lei 1.095 de 08 de Novembro de 2019.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO trata as metas e prioridades do Poder Público, e inclui as despesas de capital para o exercício, disciplina a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A Lei De Diretrizes Orçamentárias é o instrumento estabelecido pela Constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o alcance das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

4.3 Lei Orçamentaria Anual – LOA

A Lei Orçamentária do Exercício de 2020 – LOA 2020, foi aprovada pela Lei nº 1.102, de 03 de Dezembro de 2019, em consonância com o Plano Plurianual-PPA e contendo todos os Programas listados como prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - RECEITA ESTIMADA:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	81.293.750,00
Receitas de Capital	R\$	5.591.250,00
TOTAL	R\$	86.885.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	81.293.750,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	5.534.000,00
(-) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	-245.000,00
Receita de Contribuição	R\$	40.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	249.000,00
Receita de Serviços	R\$	925.000,00
Transferências Correntes	R\$	79.090.750,00
(-) Deuda para Formação o FUNDEB	R\$	-4.380.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.591.250,00
Operações de Crédito	R\$	3.500.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.091.250,00
SUB-TOTAL	R\$	86.885.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	4.115.000,00
--------------------	-----	--------------

TOTAL	R\$	4.115.000,00
--------------	------------	---------------------

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	4.115.000,00
---------------------------	------------	---------------------

Receita de Contribuição	R\$	1.600.000,00
-------------------------	-----	--------------

Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	2.510.000,00
---	-----	--------------

Receitas Patrimoniais	R\$	5.000,00
-----------------------	-----	----------

SUB-TOTAL.	R\$	4.115.000,00
-------------------	------------	---------------------

<u>TOTAL GERAL</u>	R\$	91.000.000,00
---------------------------	------------	----------------------

Sobre a Receita, do montante estimado, o valor de **R\$ 91.000.000,00**, refere-se ao total de receitas (adm. direta + indireta), sendo **R\$ 86.885.000,00** referentes a Administração indireta, e deste montante, o valor de **R\$ 4.115.000,00** refere-se a receitas estimadas vidas do RPPS Prevpap, intra-orçamentárias.

5.1 - RECEITA ARRECADADA - 2020

Agora vamos conferir a **RECEITA LÍQUIDA, CORRENTE e de CAPITAL**, referentes a 2020:

Conclui-se que a Receita Corrente Líquida estimada na LOA foi de **R\$ 81.293.750,00**, no entanto, foi atingido 92,35% do estimado.

A Receita de Capital estimada na LOA foi de **R\$ 5.591.250,00**, e arrecadou de fato **R\$ 4.392.892,96**, perfazendo 78,57% do estimado.

Para detalhar melhor, segue a tabela com os valores e percentuais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
RECEITA CORRENTE PREVISTA	R\$ 81.293.750,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA EFETIVADA	R\$ 75.072.719,05
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA ARRECADADA	92,35%
RECEITA DE CAPITAL	
RECEITA DE CAPITAL PREVISTA	R\$ 5.591.250,00
RECEITA DE CAPITAL EFETIVADA	R\$ 4.392.892,96
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA ARRECADADA	78,57%
RECEITA GERAL	
RECEITA TOTAL PREVISTA	R\$ 86.885.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA EFETIVADA	R\$ 79.465.612,01
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA GERAL	91,46%

No mesmo período de 2019 a Receita Corrente Líquida havia resultado em R\$ 71.295.544,41 e de 2020, resultou em R\$ 75.072.719,05, logo R\$ + 3.777.174,64.

5.2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - 2020

Receita Tributária	Exercício de 2020 - Em R\$
IRRF	1.734.325,56
IPTU	574.905,00
ITBI	1.353.005,30
ISSQN	1.958.569,12
TAXAS	614.272,49
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	6.235.077,47

Fonte: Dep. Contábil – Sistema Contágil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



5.3 - RECEITA – RECURSO HÍDRICO

O acumulado em Dezembro de 2020 foi de **R\$ 26.101.405,56**, sendo inferior em R\$ - 2.734,613,09 quando comparado com o recebimento do Exercício de 2019, que foi de **R\$ 28.836.018,65**.

As receitas vinculadas de royalties, não podem ser deduzidas para efeito de cômputo da RCL para fins de cálculo de despesa com pessoal.

Com base no Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado aos à União, Estados, DF e Municípios, do Tesouro Nacional, ressaltamos que, nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, razão pela qual o planejamento é essencial, onde o ente deverá considerar o caráter permanente ou transitório das receitas, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas públicas. Por isso deve-se prudentemente evitar que as receitas temporárias como os royalties dêem margem à criação de despesas obrigatórias e continuadas, tais como despesa de pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas.

Para conferir a execução de fato do

6 - DESPESA ORÇADA:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	66.328.937,50
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	30.247.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	6.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	36.05.937,50
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.504.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.496.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	8.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	52.062,50
	SUB-TOTAL	R\$	86.885.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	3.361.150,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.035.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	326.150,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	25.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	25.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	728.850,00
	SUB-TOTAL	R\$	4.115.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	91.000.000,00

As despesas orçadas acima, são relativas a todas as pastas da Entidade, no entanto, para distinguir, os gastos orçados com o Legislativo “Câmara de Vereadores”, foi de **R\$ 1.901.000,00**.

Como já esperado, as Secretarias Municipais que representam as maiores despesas orçadas, foram:

*09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	R\$	18.879.000,00
09.001 – Departamento de Apoio Educacional	R\$	10.246.000,00
09.002 – FUNDEB 60%	R\$	6.212.000,00
09.003 – FUNDEB 40%	R\$	2.421.000,00
*10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	16.341.000,00
10.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	16.341.000,00
*12 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO.	R\$	31.337.000,00
12.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	30.212.000,00
12.002 – Saneamento	R\$	1.125.000,00

6.1 – DESPESA REALIZADA – 2020

Com base no Anexo 11, de Despesas, da Lei 4.320/64, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2020 da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PODER EXECUTIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020
DESPESAS CORRENTES	65.065.422,64
Pessoal e encargos sociais	32.726.643,53
Juros e encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	32.338.779,11
DESPESAS DE CAPITAL	13.935.696,22
Investimentos	13.873.549,14
Amortização da Dívida	62.147,08
Inversões Financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	79.001.118,86

Fonte: Dep. Contábil – Sistema Contágil

PODER LEGISLATIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020
DESPESAS CORRENTES	1.904.749,52
Pessoal e encargos sociais	1.202.287,98
Verba Indenizatória	540.000,00
Outras Despesas Correntes	162.461,54
DESPESAS DE CAPITAL	9.424,92
Investimentos	5.300,00
Amortização da Dívida	4.124,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Inversões Financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	1.914.174,44

Fonte: Dep. Contábil – Sistema Contágil

A seguir as despesas do Executivo e Legislativo:

PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020
DESPESAS CORRENTES	66.970.172,16
Pessoal e encargos sociais	33.928.931,51
Verba Indenizatória	540.000,00
Outras Despesas Correntes	32.501.240,65
DESPESAS DE CAPITAL	13.945.121,14
Investimentos	13.878.849,14
Amortização da Dívida	66.272,00
Inversões Financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	80.915.293,30

Fonte: Dep. Contábil – Sistema Contágil

6.2 Apuração do Superavit ou Déficit sobre o Caixa disponível:

Resultado em 31/12/2020	
Disponibilidade Financeira	R\$ 9.822.741,63
Despesas Empenhadas a pagar	R\$ 503.922,59
<u>Superavit</u> / Déficit	R\$ 9.318.819,04

Fonte: Superavit - Dep. Contábil – Sistema Contágil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



7 - Combate a Covid-19 – acompanhamento da execução das despesas

Esta UCI realizou uma Auditoria nas despesas e processos de pagamento, relativos ao combate da Pandemia pela Covid-19, logo foi apresentado ao Gestor, o seguinte resultado:

Relatório de Auditoria nº 01/2.021/UCI, na íntegra, está disponível no site institucional da Entidade, através da URL:

Para acessar o RELATÓRIO DE AUDITORIA na íntegra, segue a URL:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria/822/>

Foi inserido também no atalho exclusivo de gastos e receitas destinados ao combate da Covid-19:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Relatorio-de-acompanhamento-gastos-referente-ao-ano-de--2020/>

Contudo, segue o resumo do relatório acerca das RECEITAS e DESPESAS, Ex. 2020, relacionadas a Covid-19, com base no relatório de auditoria produzido pela UCI:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO COMBATE DA PANDEMIA- 2020:

Receitas Orçamentárias									
Fonte: 126076000 - Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela									
09/06/2020	000032	0564	00171899110400000000	Auxílio Financeiro	Lei 173, Art. 5, Inciso I	Saúde			40.644,40
13/07/2020	000021	0564	00171899110400000000	Auxílio Financeiro	Lei 173, Art. 5, Inciso I	Saúde			40.644,40
12/08/2020	000031	0564	00171899110400000000	Auxílio Financeiro	Lei 173, Art. 5, Inciso I	Saúde			40.644,40
11/09/2020	000067	0564	00171899110400000000	Auxílio Financeiro	Lei 173, Art. 5, Inciso I	Saúde			40.407,18
Total da Fonte 126076000									162.340,38
Fonte: 129074000 - Acoes de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19									
18/05/2020	000024	0556	00171812110700000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI					9.450,00
18/05/2020	000025	0557	00171812110800000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO					13.200,00
19/05/2020	000023	0558	00171812110900000000	INCREMENTO TEMPORARIO BPSB ACOES COMBATE COVID 19					38.850,00
24/06/2020	000001	0557	00171812110800000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO					13.200,00
21/08/2020	000002	0558	00171812110900000000	INCREMENTO TEMPORARIO BPSB ACOES COMBATE COVID 19					25.900,00
Total da Fonte 129074000									100.600,00
Fonte: 146074000 - Acoes de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19									
15/07/2020	000042	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					300.000,00
06/08/2020	000008	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					29.880,00
18/08/2020	000048	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					800.000,34
21/08/2020	000001	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					615.882,67
11/09/2020	000070	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					60.000,00
25/09/2020	000031	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					26.560,00
25/09/2020	000032	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					9.600,00
25/09/2020	000033	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					60.000,00
25/09/2020	000034	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					790,00
25/09/2020	000035	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					36.000,00
30/09/2020	000031	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					21.840,00
01/10/2020	000027	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					34.743,96
24/11/2020	000016	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					146.724,00
03/12/2020	000025	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)					60.000,00
Total da Fonte 146074000									2.202.020,97
Total das Receitas Orçamentárias									2.464.961,35
TOTAL GERAL									2.464.961,35

Fonte: Sistema Contábil – Departamento de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



7.1 - DESPESAS REALIZADAS PARA COMBATE A PANDEMIA – EX. 2020

A Controladoria Interna acompanhou todas as despesas liquidadas e pagas, sobretudo disponibilizou todos os processos de pagamento na íntegra junto ao site institucional da Organização, e para acessar basta clicar na **URL**:

<https://www.paranita.mt.gov.br/Covid-19/>

Resumo das Despesas relativos ao combate a pandemia:

Laboratório do IFMT	R\$ 320.687,74
Barreira sanitária	R\$ 157.518,33
Sonorização toque de recolher	R\$ 10.585,20
Medicamentos	R\$ 398.454,36
EPI's e EPCs	R\$ 144.576,92
Testes para detecção Covid-19	R\$ 95.414,80
Saneantes e álcool 70%	R\$ 73.448,24
Equipamentos e materiais hospitalares	R\$ 395.084,80
Serviços médicos e laboratoriais	R\$ 409.678,57
Confecção de máscaras de tecido	R\$ 24.316,00
Cestas básicas e refeições	R\$ 8.715,00
Gêneros alimentícios	R\$ 101.226,40
Outros gastos (detalhamento no item 2.9.4)	R\$ 155.737,48
Gastos com Pessoal (período - Julho a Dezembro de 2020)	R\$ 1.376.451,60
Total	R\$ 3.671.895,44

Fonte: Relatório de Auditoria nº 01/2021/UCI – Protocolado em 19/03/2021.

8 - Alterações Orçamentárias

Ao longo do ano, durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis, inesperados, que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, onde surge a necessidade de se alterar o orçamento vigente.

A fim de contribuir com a Gestão, esta UCI vem acompanhando a execução orçamentária ao longo do ano, e de fato, conseguimos passar ao Gestor um monitoramento completo do orçamento, com relatórios e percentuais de gastos que o sistema ERP Agili não consegue fornecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Protocolamos com o Gestor e a Secretária de Planejamento, um Relatório de Auditoria completo no orçamento público, acerca do 1º Semestre de 2020, sendo o Relatório de Auditoria nº 04/2020/UCI, que pode ser acessado na íntegra através da seguinte URL:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Control-Interno/Auditorias-da-controladoria/709/>

Para realizar auditoria no orçamento público, esta Controladoria utilizou como fonte de pesquisa e acompanhamento da execução orçamentária de 2020, além das Peças Orçamentárias (PPA-2018-2021; LDO-2020 e LOA - 2020), os resultados filtrados por Órgão e Projeto Atividade, sob os seguintes relatórios do sistema ERP:

As informações sobre as despesas mensais: Ágile Software Brasil

1 - Sistema Contábil - Contabilidade Sintética;

1.2 - Relatório da Lei nº 4.320/64 – DCASP;

1.3 - Anexo 11 – comparativo De Despesa Orçada com a Realizada;

Relatórios analisados mês a mês, por projeto atividade

Informações referentes as Reduções e Suplementações Orçamentárias

2 – Sistema Contábil – Contabilidade Analítica

2.1 - Despesa Orçamentária

2.2 - Relatórios

2.3 - Relação de Alterações Orçamentárias

Tento em vista que o sistema não é B.I., efetuado o acompanhamento mês a mês das fontes de recurso que sofreram reduções, suplementações e Credito Especial, observando a Fonte 03 que se trata de Créditos Adicionais Suplementares, ou seja, que geram acréscimos ao orçamento, por superávit positivo de anos anteriores.

Os resultados apurados nos relatórios supracitados foram transcritos em planilhas do Excel pela equipe da UCI, com base no total de “amostras orçamentárias” existentes, de maneira que possibilitou análise mais detalhada por órgão, projeto atividade e unidade orçamentária, com apresentação de dados, por planilha e gráfico de execução do orçamento público, a fim de auxiliar o Gestor e Secretária de Planejamento, com base nos registros, a **saber quais os projetos atividades por órgão, precisam de maior dedicação e atenção da Equipe de Gestão, acerca da LOA 2020.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



8.1 - Alterações Orçamentárias “segmentado por projeto atividade”

	COD	PROJETO ATIVIDADE	VALOR ORÇADO	SOBRA FINAL DE PERÍODO	PORCENTAGEM GASTA
NÃO TIVERAM MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	1002	REF. AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	75.000,00	27.953,70	0,00%
	2053	ATIVIDADES A CARGO DA CONTROLADORIA INTERNA	25.000,00	25.000,00	0,00%
	1049	CONSTRUIR E IMPLANTAR ARQUIVO MUNICIPAL	35.000,00	20.800,00	0,00%
	1005	CONSTRUIR E EQUIPAR A SALA DO CIDADÃO	15.000,00	15.000,00	0,00%
	1004	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS UTENSILIOS E VEICULOS	50.000,00	10.000,00	0,00%
	2052	APLICACAO DE CONCURSO E TESTE SELETIVO	30.000,00	5.000,00	0,00%
	1065	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	100.000,00	12.762,42	0,00%
	1021	CANALIZ. CORREGOS, REC. AREAS DEGR. REFL	30.000,00	30.000,00	0,00%
	1057	AQUISIÇÃO EQUIP. MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS SEMIN	50.000,00	5.000,00	0,00%
	1063	CONSTRUIR E MANTER O LAGO MUNICIPAL	75.000,00	10.000,00	0,00%
	1059	AQUIS. EQUIP. MOVEIS, UTENS. E VEIC. SECTUR	5.000,00	5.000,00	0,00%
	1040	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO COM PISTA DE ATLETISMO	30.000,00	10.000,00	0,00%
	1041	CONST. AMPL. REF. READEQ. LOCAIS PRATICA ESPORTES	260.000,00	54.812,22	0,00%
	1064	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL - SCFV	35.000,00	15.000,00	0,00%
	1027	CONST. APLICAÇÃO, REFORMA READ. DE CENTROS SOC.	95.000,00	25.000,00	0,00%
	1062	CONSTRUIR E EQUIPAR O CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00%
	1061	AQUIS. EQUIP. MOVEIS, UTENS E VEIC SAS	5.000,00	5.000,00	0,00%
	1016	CONST., AMPL., REF OU READEQ DE BIBLIOTECA E ACERVO	25.000,00	25.000,00	0,00%
	1045	CONSTRUIR E REFORMAR CENTRO DE EVENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00%
	1056	IMPLANTACAO E REFORMA DE AREAS CULTURAIS	15.000,00	15.000,00	0,00%
	1067	INCREMENTAR E APOIAR EVENTOS CULTURIAS	46.000,00	56.000,00	0,00%
	1071	CONSTRUIR E MANTER TEATRO MUNICIPAL	70.000,00	35.000,00	0,00%
	2062	MANUTENCAO DA FANFARRA MUNICIPAL	35.000,00	35.000,00	0,00%
	2063	CRIACAO E APOIO AO CINEMA ITINERANTE	15.000,00	15.000,00	0,00%
	2017	APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, RELIGIOSOS E OUTROS	55.000,00	56.000,00	0,00%
	2064	INCEN. A PRATICA DE ESPORTES E OUTRAS ATIVIDADES	10.000,00	10.000,00	0,00%
	1009	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE CIENCIAS	40.000,00	20.000,00	0,00%
	1014	COSNTRUÇ. REFORMA, AMPLIAÇÕES E READ. DE ESCOLAS	80.000,00	10.000,00	0,00%
	1007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS DE TRANSPORT	300.000,00	100,00	0,00%
	1006	CONVENIOS COM UNIVERSIDADES	10.000,00	10.000,00	0,00%
	2051	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00%
	1011	AMPL., REF. E READEQ DO CENTRO MUN EDUC. INFANTIL	350.000,00	165.000,00	0,00%
	2029	FUNDEB 40 - EJA	3.000,00	3.000,00	0,00%
	1091	INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERM ASSISTENCIA FAR	5.000,00	5.000,00	0,00%
	1092	INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. VIG SA	40.000,00	40.000,00	0,00%
	1094	INVESTIMENTO/CONS. REF. AMPL. READ VIG EPI	40.000,00	40.000,00	0,00%
	1096	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRI	5.000,00	5.000,00	0,00%
	1055	CONSTRUCAO E REFORMA DA FEIRA LIVRE	20.000,00	20.000,00	0,00%
	2061	MANUT., AMPL READEQUACAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	10.000,00	10.000,00	0,00%
	1022	FOMENTAR A PRODUCAO AGRICOLA	50.000,00	30.000,00	0,00%
	1026	APOIO E MELHORIA DA PRODUCAO DA BACIA LITEIRA	100.000,00	55.000,00	0,00%
	1044	APOIO AOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	25.000,00	25.000,00	0,00%
	1052	PROGRAMA BALDE CHEIO	50.000,00	50.000,00	0,00%
	1036	INSTALACAO DE TERMINAL RODOVIARIO	70.000,00	40.000,00	0,00%
	1078	RECUPERAÇÃO RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMEN	10.000,00	10.000,00	0,00%
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	52.062,50	52.062,50	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



DE 0,1% A 20%	2022	MANUTENCAO DO PNATE	180.000,00	179.789,55	0,12%
	1023	FOMENTAR A IMPLANTACAO DE AGROINDUSTRIA	70.000,00	78.798,16	1,50%
	2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA JSM	50.000,00	29.350,00	2,17%
	2086	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL	26.000,00	25.431,00	2,19%
	1008	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO LAB. DE PE	40.000,00	39.040,00	2,40%
	1085	INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL, READ ESTRUT	37.500,00	35.400,00	2,75%
	2056	MAN. CENTRO DE CONV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	25.000,00	24.000,00	4,00%
	1046	CONTRUÇÃO DE BARRACÃO DE OBRAS	60.000,00	57.289,28	4,52%
	2021	MANUTENÇÃO DO PDDE	5.000,00	5.000,00	8,59%
	1038	AQUIS. EQUIP. MOVEIS,UTENS E VEICULOS SEC. ESPORTE	50.000,00	13.402,00	10,65%
	2055	MANUTENCAO DAS AÇOES DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	145.000,00	69.000,00	13,75%
	1029	AQUIS. IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE	25.000,00	21.288,71	14,85%
	2004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ASSESSORIA JURIDICA	55.000,00	39.409,65	15,27%
	2026	FUNDEB 60 - EJA	62.000,00	51.399,32	17,10%
	2060	MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	450.000,00	372.889,17	17,14%
DE 21% A 50%	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	60.000,00	48.470,63	19,22%
	2087	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	10.000,00	7.885,00	28,32%
	1034	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E REFORMA DE PONTES BUEIRO	220.000,00	138.062,24	37,24%
	2023	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	750.000,00	90.144,40	42,20%
	1088	INVESTIMENTOS/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCA	210.000,00	156.806,28	43,30%
	2044	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	480.000,00	342.668,24	46,07%
	1033	AQUISICAO DE MAQUINARIOS E CAMINHOS PARA OBRAS	100.000,00	1.325.300,00	46,34%
	2002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVPAR	4.115.000,00	2.175.578,97	47,13%
DE 51% A 70 %	2016	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	649.000,00	361.799,58	47,38%
	1035	IMPLANTACAO DE PRACAS E JARDINS	50.000,00	177.529,90	53,67%
	2049	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00	68.567,99	55,00%
	2103	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	245.000,00	116.201,67	56,32%
	2011	CONT. A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	85.000,00	18.121,02	56,85%
	2102	CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	370.000,00	202.934,42	57,27%
	2091	CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGOS NASF ATENÇÃO	259.000,00	150.131,88	60,11%
	1028	AQUI. EQUIP. MOVEIS, VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	100.000,00	100.000,00	61,90%
	1037	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	10.300.000,00	390.864,07	61,99%
	1093	INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE VIG SA	5.000,00	5.623,00	62,51%
	1030	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	110.000,00	207.644,88	64,90%
	1095	INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE VIG EPI	5.000,00	4.770,00	64,93%
	2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	1.555.000,00	607.875,04	64,96%
	2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	200.000,00	69.137,69	65,43%
	2015	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	1.184.000,00	460.847,90	66,83%
	2088	CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGOS ESTRATÉGIAS	5.835.000,00	1.307.980,53	67,45%
	1024	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE VIVEIRO DE MUDA	50.000,00	79.418,49	68,08%
	2019	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	1.350.000,00	366.226,65	68,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



DE 71% A 100%	2006	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	240.000,00	62.996,36	74,00%
	2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.861.000,00	1.332.527,60	74,50%
	1048	CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS PRO-INFANCIA	105.000,00	60.360,00	75,06%
	2101	CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS VIGILANCIA	225.000,00	133.474,38	75,60%
	2039	MANUTENCAO DA SEC. AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICUL	1.356.000,00	527.648,57	77,99%
	2027	FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL	2.168.000,00	484.641,53	78,08%
	1015	INFRAESTRUTURA NA EDUCAÇÃO	70.000,00	40.963,54	78,44%
	2104	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		1.031.658,47	78,48%
	1080	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA V	3.500.000,00	749.614,05	78,58%
	1087	INVESTIMENTOS/CONST. REF. AMPL. READ. UBS	90.000,00	55.382,56	78,63%
	1039	CONSTRUCAO DE ESPACO DE LAZER	60.000,00	9.758,27	80,09%
	2089	CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGOS EQUIPE SAÚDE	365.000,00	93.257,90	81,19%
	2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA	1.892.000,00	353.104,81	81,52%
	1042	APOIO, PREVENÇÃO E PREPAR. COMBATE A SINISTROS	40.000,00	33.902,05	82,16%
	1010	CONST. E COBERT. QUADRA POLI. ESCOLAS	130.000,00	68.596,08	82,83%
	2094	CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGOS LAB MUN ANALI	334.500,00	170.656,72	82,94%
	2098	CUSTEIO/COMPONENTE CASIBO ASSISTENCIA FA	138.000,00	79.129,41	83,69%
	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.296.000,00	482.309,90	83,81%
	2095	CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGO UNID DESC REA	200.500,00	99.601,55	84,16%
	2050	MANUTENCAO DO DAE	1.015.000,00	172.770,74	85,46%
	2013	SERVICOS DA DIVIDA FUNDADA E PRECATORIOS	15.000,00	10.052,92	86,08%
	2099	CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FAR	77.000,00	49.384,36	86,47%
	1031	ABERTURA, REABERTURA E CONSERVACAO DE ESTRADAS	24.000,00	33.928,19	86,80%
	2090	CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGOS AGENTE COMUNI	660.000,00	120.968,03	88,34%
	1043	REVITALIZACAO DA PISCICULTURA	40.000,00	71.123,54	88,67%
	2085	CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGOS ATIVIDADES G	2.042.500,00	162.228,57	89,10%
	2092	CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGOS HOSPITAL MUN	3.353.000,00	732.816,93	89,24%
	2097	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	252.000,00	77.146,00	90,15%
	2008	MAN. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	695.000,00	95.371,94	90,25%
	1090	INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE AT. ES	650.000,00	37.991,75	91,18%
	2009	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	5.551.000,00	554.245,50	91,40%
	2100	CUSTEIO/MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIA	5.000,00	10.859,61	91,42%
	1076	APOIO E REVILATIZAÇÃO E INCREMENTO AO TURISMO	90.000,00	30.090,33	91,52%
	1069	EXECUCAO DOS RECURSOS FETHAB	2.005.000,00	51.224,24	92,19%
	2047	MANUTENCAO DEPTO. DE OBRAS E TRANSPORTES	8.403.000,00	821.666,38	92,20%
	2080	SERVIÇO DA DIVIDA FUNDADA	4.000,00	325,08	92,69%
	2096	CUSTEIO/MANUTENÇÃO DO CEM	456.000,00	57.215,05	92,82%
	1086	INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	15.000,00	6.381,00	94,20%
	2048	MANUTENCAO DO DEPTO. SERVICOS URBANOS	5.190.000,00	357.550,86	94,36%
	2028	FUNDEB 40 - INFANTIL	250.000,00	13.694,41	95,42%
	2093	CUSTEIO/MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	130.000,00	17.033,80	95,44%
	2025	FUNDEB 60 - INFANTIL	1.920.000,00	112.990,44	95,78%
	2058	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - RECUR. CONVENIOS	1.095.000,00	9.938,60	95,79%
	1089	INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ US AT E	500.000,00	21.464,37	97,69%
	2024	FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL	4.230.000,00	76.883,67	98,38%
	1079	CONTRUÇÃO PRÉDIO DO DETRAN	10.000,00	3.793,90	98,41%
	1025	AQUIS. EQUIP., MOVEIS, UTENS. VEICULOS E IMPLEMENT	200.000,00	8.490,00	98,48%
	1047	CONST. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	200.000,00	25.949,19	99,18%
	2009	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA		1.714,32	99,22%
	2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	847.937,50	4.177,94	99,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



EXTINTOS EM SUA TOTALIDADE	1001	CONST. AMPL. REF. READEQ. SEDE DA CAMARA	5.000,00	-	#DIV/0!
	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	50.000,00	-	#DIV/0!
	2014	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS DO	250.000,00	-	#DIV/0!
	1058	AQUIS. EQUIP. MOVEIS, UTENS. E VEC. SEG	20.000,00	-	#DIV/0!
	1077	CONST. AMPL. REF. READ. LPE - F124	20.000,00	-	#DIV/0!
	2054	INCENTIVO A ATLETAS AMADORES	50.000,00	-	#DIV/0!
	2057	APOIO A LIGA ESPORTIVA	20.000,00	-	#DIV/0!
	1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EDUCAÇÃO	180.000,00	-	#DIV/0!
	1068	CONSTR. AMP. E REF. DA SEDE DA SEC. DE EDUCAÇÃO	30.000,00	-	#DIV/0!
	1050	CONSTRUCAO E REFORMA DA SEDE DA SEC. AGRICULTURA	60.000,00	-	#DIV/0!
	1051	CONSTRUCAO E REFORMA DE BARRACAO	80.000,00	-	#DIV/0!
	1066	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	20.000,00	-	#DIV/0!
	1020	IMPLANT. SIST. CAPT, ADUCAO, TRATAM. DISTRIB. AGUA	90.000,00	-	#DIV/0!

Dentre os Projeto Atividades que **não tiveram nenhum tipo de gasto em 2020**, destacamos os Projeto Atividades abaixo que tiveram movimentação do tipo **redução ou crédito**.

1002	REF. AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	75.000,00	27.953,70	0,00%
1049	CONSTRUIR E IMPLANTAR ARQUIVO MUNICIPAL	35.000,00	20.800,00	0,00%
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS UTENSILIOS E VECULOS	50.000,00	10.000,00	0,00%
2052	APLICACAO DE CONCURSO E TESTE SELETIVO	30.000,00	5.000,00	0,00%
1065	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	100.000,00	12.762,42	0,00%
1057	AQUISIÇÃO EQUIP. MOVEIS, UTENSILIOS E VECULOS SEFIN	50.000,00	5.000,00	0,00%
1063	CONSTRUIR E MANTER O LAGO MUNICIPAL	75.000,00	10.000,00	0,00%
1040	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO COM PISTA DE ATLETISMO	30.000,00	10.000,00	0,00%
1041	CONST. AMPL. REF. READEQ. LOCAIS PRATICA ESPORTES	260.000,00	54.812,22	0,00%
1064	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL - SCFV	35.000,00	15.000,00	0,00%
1027	CONST. APLICAÇÃO, REFORMA READ. DE CENTROS SOC.	95.000,00	25.000,00	0,00%
1067	INCREMENTAR E APOIAR EVENTOS CULTURIAS	46.000,00	56.000,00	0,00%
1071	CONSTRUIR E MANTER TEATRO MUNICIPAL	70.000,00	35.000,00	0,00%
2017	APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, RELIGIOSOS E OUTROS	55.000,00	56.000,00	0,00%
1009	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE CIENCIAS	40.000,00	20.000,00	0,00%
1014	COSNTRUÇ. REFORMA, AMPLIAÇÕES E READ. DE ESCOLAS	80.000,00	10.000,00	0,00%
1007	AQUISIÇÃO DE VECULOS E ONIBUS DE TRANSPORT	300.000,00	100,00	0,00%
1011	AMPL. REF. E READEQ DO CENTRO MUN EDUC. INFANTIL	350.000,00	165.000,00	0,00%
1022	FOMENTAR A PRODUCAO AGRICOLA	50.000,00	30.000,00	0,00%
1026	APOIO E MELHORIA DA PRODUCAO DA BACIA LEITEIRA	100.000,00	55.000,00	0,00%
1036	INSTALACAO DE TERMINAL RODOVIARIO	70.000,00	40.000,00	0,00%

Podemos observar que na primeira coluna constam os valores orçados, e na segunda coluna, os valores de final de período que houveram movimentações. Porém estas movimentações não se referem a pagamentos realizados, mas sim a supressões de valores, destinados a outros projetos atividades, como forma de suprir déficit de gastos de outros projetos. Todas essas movimentações foram devidamente documentadas através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

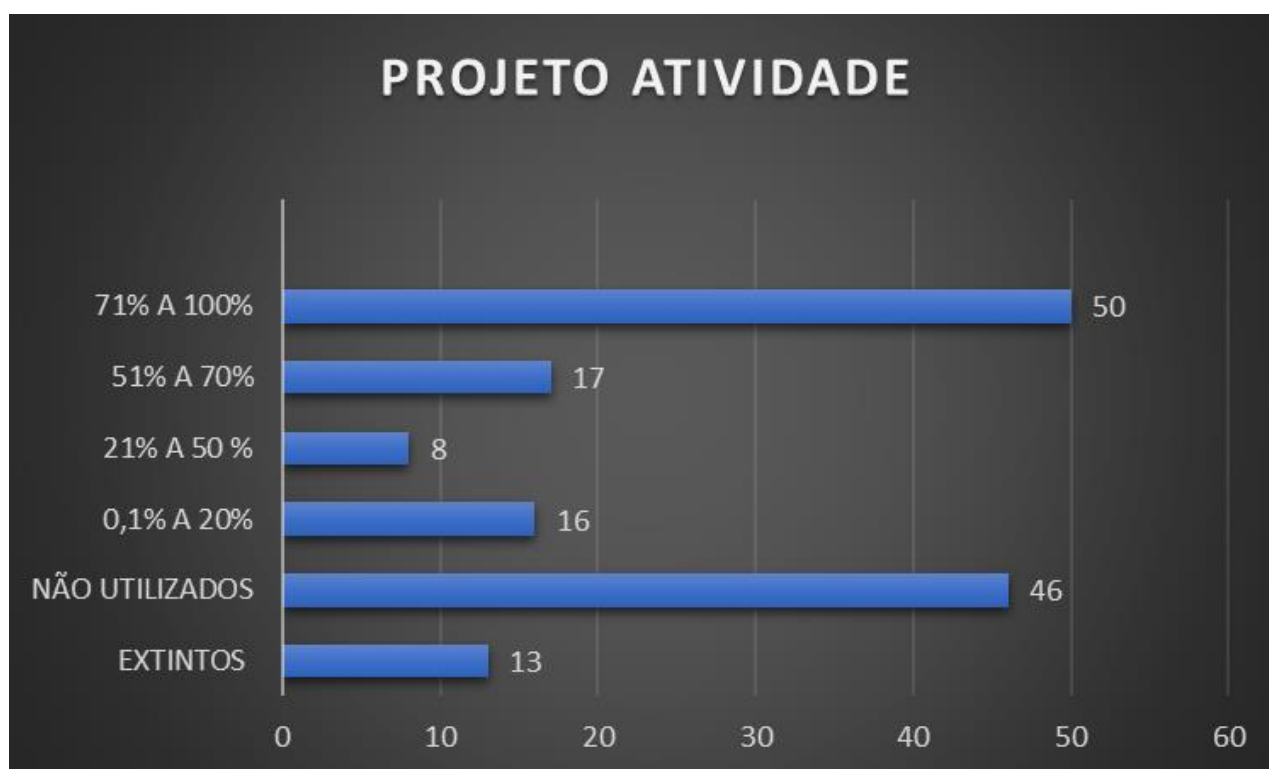


decretos.

O projeto atividade 2017 é o único que teve aumento de 1.000, mas também não aconteceram movimentações de gastos no mesmo.

Podemos observar ainda, que no mês de novembro foi criado mais um projeto atividade com o código 2009 que estava relacionado com a INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA. Por esse motivo, de 149 o ano de 2020 termina com 150 projetos.

A seguir veremos o gráfico de percentual de execução alcançado, o poderemos observar a projeção de movimentação dos Projetos Atividades no exercício de 2020:



Fonte: Relatório de Auditoria no orçamento realizado pela UCI – Ex. 2020

EXTINTOS	13
NÃO UTILIZADOS	46
0,1% A 20%	16
21% A 50 %	8
51% A 70%	17
71% A 100%	50

Por fim, concluímos que a Gestão precisa ser mais efetiva em seu planejamento orçamentário, de forma a repensar Projetos que se mostraram desnecessários e que podem figurar na LOA do ano seguinte, e de fato estudar o orçamento para não reincidir em tantos projeto atividades não utilizados, extintos e com percentual baixo de execução. De 150 projeto atividades no total,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



apenas 50 tiveram execução acima de 70%, e 23 projetos superaram 90% de despesas realizadas.

9 - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2020.

Processo 87548/2019 – Contas Anuais de Governo.

Relatório de Análise de Defesa de 14/12/2020 – JOÃO ROBERTO PROENÇA – AUDITOR PÚBLICO EXTERNO – TCE-MT.

Prefeitura Municipal de Paranaíta

CNPJ: 03.239.043/0001-12

Recomendações do TCE-MT.	Postura/medidas adotadas pela UCI	Postura do Gestor ante as recomendações
1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976). <i>1.1) Divergência entre o saldo atualizado (orçamento inicial e o orçamento final) das dotações orçamentárias entre as informações do Sistema APLIC e o Balanço Orçamentário, no valor de R\$ 1.033.000,00. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</i>	A UCI acompanhou todo o processo até a defesa realizada pela equipe Contábil.	1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976). 1.1) SANADO
2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000). <i>2.1) Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49, da Lei Complementar nº 101/2000). - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA</i>	A UCI acompanhou todo o processo até a defesa realizada pela equipe Contábil.	2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000). 2.1) SANADO
3) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal). <i>3.1) A LOA foi elaborada de forma incompatível</i>	A UCI acompanhou todo o processo até a defesa realizada pela equipe	3) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



com as metas de resultado primário e/ou nominal estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5. da LRF/00. - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	Contábil.	3.1) SANADO
4) FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. 4.1) O Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta metas de resultado nominal para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 - Tópico - 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO. 4.2) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município. - Tópico - 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	A UCI acompanhou todo o processo até a defesa realizada pela equipe Contábil.	4) FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. 4.1) SANADO 4.2) SANADO <u>Com base no Relatório de Análise de Defesa, o TCE-MT concluiu com todos os pontos SANADOS.</u>

10 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A UCI conta com o Controlador Interno efetivo o Sr. **Francis Régis Leon Miron**, sendo que foi designado Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 972/2018 até o final do exercício de 2020. O Servidor Sr. **Erico Helmut Baukat**, foi lotado na UCI para desempenhar a função de Auxiliar de Controle Interno, designado através da Portaria Municipal nº 525/2019 até 31/12/2020.

Incentivamos a capacitação de servidores pelo EAD do TCE, inclusive vários servidores já se aperfeiçoaram no curso EAD de “formação de preços de referência nas compras pública”, curso de Geo-Obras e agora, de Medicamentos, Fraudes em Licitações e Alimentação Escolar.

Esta UCI está fazendo um monitoramento constante nas despesas, bem como nas contratações públicas relativas a Pandemia pela Covid-19, e intensificou as orientações técnicas, principalmente nas contratações públicas. As ações realizadas pela UCI, os relatórios de auditoria, Orientações Técnicas, Recomendações, entre outros, estão disponíveis em atalho exclusivo no site institucional da Organização, através da seguinte URL:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/>

E as orientações relativas ao combate da pandemia, como já dito no decorrer do referido parecer, estão disponíveis em:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Esta protocolou Orientação Técnica nº 08/2020/UCI relativa as orientações para transmissão de mandato, e participou diretamente sendo nomeado através do Decreto Municipal nº 296/2020, tendo como base as orientações da Cortes de Contas, para compor a comissão de Transmissão de Mandato, para contribuir com o Relatório Final.

Esclareço que o Gestor contribui e apoiou o trabalho da UCI mostrando-se parceiro da Controladoria, sempre em busca da verdade e do aprimoramento dos controles internos, mas, para melhorar ainda mais a atuação do controle interno, é preciso que a Autoridade Máxima adéqüe o quadro de servidores da UCI, onde atualmente estão atuando em 02 servidores, e são necessários 04 servidores, de preferência, qualificados, no mínimo, para conseguir eficácia e eficiência nos trabalhos de auditoria e controle. Do contrário torna-se inexecutável a atuação da controladoria em todos os pontos de controle, considerando a amplitude de departamentos e sistemas administrativos da entidade, e a demanda de serviços que vem aumentando a cada dia, e considerando que além de controlar, é preciso aplicar auditorias e elaborar relatórios complexos e que levam tempo para serem concluídos.

Para que a UCI possa atuar e fortalecer os controles, de modo a auxiliar também o controle externo da melhor forma possível, é preciso ter em mente que o sistema de Controle Interno Precisa ser fortalecido dando total condições seja de estrutura física, seja de pessoal.

Devido a pandemia, o Gestor apresentou um Plano de Ação conjunto com a UCI, para adequação de pessoal da UCI, no intuito de atender o Acórdão nº 117/2020-TP do TCE-MT, Processo nº 13.244-6/2019 (Levantamento das UCIs de MT), e ao Ofício Circular nº 63/2020 de 21/12/2020.

As recomendações e orientações técnicas feita a Gestão estão sendo monitoradas constantemente a fim de obter resultado nos trabalhos da UCI.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País, muito me orgulho em fazer parte desta unidade que já está em evidência sendo referência para toda uma nação.

É o parecer, **FAVORÁVEL à aprovação**, apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 16 de abril de 2021

Francis Régis Leon Miron

Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 175/2021